

**INDICAÇÃO Nº 260/2022**

**Autor: TIAGO ANDERSON DE MOURA FRANÇA**

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. George do Carmo Bezerra, no sentido de construção de um centro especializado para tratamento das pessoas portadora do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa priorizar as crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois o autismo não tem causa definida. É um transtorno que provoca atraso no desenvolvimento infantil, comprometendo principalmente sua socialização, comunicação e imaginação.

Algumas características são bem gerais e marcantes, como a tendência ao isolamento, a ausência de movimento antecipatório, as dificuldades na comunicação, as alterações na linguagem, com ecolalia e inversão pronominal, os problemas comportamentais com atividades e movimentos repetitivos, a resistência a mudanças e a limitação de atividade espontânea.

A construção de um centro especializado com tratamento que deve ser estabelecido de modo acolhedor e humanizado, considerando o estado emocional da pessoa com TEA e seus familiares, direcionando suas ações ao desenvolvimento de funcionalidades e à compensação de limitações funcionais, como também à prevenção ou retardo de possível deterioração das capacidades funcionais, por meio de processos de habilitação e reabilitação focados no acompanhamento médico, de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e de outros profissionais de saúde envolvidos com as dimensões comportamentais, emocionais, cognitivas e de linguagem (oral, escrita e não verbal), pois estas são dimensões básicas à circulação e à pertença social das pessoas com TEA na sociedade

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 28 de março de 2022.



**TIAGO ANDERSON DE MOURA FRANÇA**  
Vereador Proponente